

DECRETO LEGISLATIVO

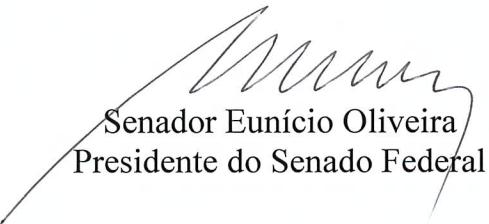
Declara o estadista José Bonifácio de Andrada e Silva Patrono da Independência do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O estadista José Bonifácio de Andrada e Silva é declarado Patrono da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal